

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco de Assis, nº 02, desta Cidade, sob a Presidência da Vereadora Máisa Renata Batista Gianini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária, Vanda Célia da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pela Vereadora Primeira-Secretária dos Senhores Vereadores de forma presencial: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Máisa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga e Vitor Espedito Megda. Em seguida, a Sra. Presidente solicita ao Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho que proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, abençoando esta nossa Sessão Ordinária. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita a Primeira Secretária, Sra. Vanda Célia da Silva, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**. Não há munícipe inscrito para utilização da Tribuna Livre. Em seguida a Sra. Presidente consulta o Vereador Segundo-Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa que estão inscritos o(a) Vereador(a): Luiz Carlos Ribeiro e Daniel Galdino Barbosa Filho. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho fala sobre Lei Federal nº 14.434, que estabelece o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de Enfermagem, auxiliares de Enfermagem e parteiras que entrou em vigor no dia 5 de agosto, com a publicação no Diário Oficial da União, onde o piso salarial é de R\$ 4.750 para enfermeiros. Ressalta que o Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara dos Deputados, Senadores e sancionada pelo Presidente da República. Diante disso os hospitais privados e públicos entraram com uma liminar junto ao Supremo Tribunal Federal pedindo a suspensão desta Lei Federal, prejudicando assim, uma classe que tanto trabalhou na pandemia, sem medir esforços, para atender a população brasileira e que não tiveram nenhum reconhecimento financeiro. E agora no início do mês de setembro o Ministro Barroso concedeu a liminar suspendendo o pagamento deste piso por 60 (sessenta) dias e até o dia 10 de setembro de 2022 os demais Ministros votaram, sete foram favoráveis a suspensão do pagamento do piso por sessenta dias e somente três Ministros foram favoráveis, diz ser uma vergonha, um desrespeito com a classe que mais trabalhou na época da pandemia, onde todos os setores pararam, menos o setor da saúde. Cita alguns Estados e Cidades onde os profissionais entrarão em greve a partir do dia 21 de setembro, e diz ter trazido este assunto para esta Casa, por se tratar de um assunto de interesse de toda população, diz que precisam levar o assunto para ser discutido junto ao Executivo e dialogar sobre uma solução para este problema. Diz que os profissionais que atuam nesta área em Cabo Verde o procuraram e disseram que entrarão em greve a partir do início do mês de outubro, se nada for feito, lembrando

que o hospital já trabalha com sobrecarga de serviços e baixa quantidade de profissionais, os quais estão trabalhando muito para dar conta de toda demanda e não estão erradas caso entrem em greve, pois estão no direito delas. Ressalta ser uma Lei Federal que reconhece o direito destes Profissionais, e os Ministros do Supremo a suspenderam causando indignação em todos os profissionais das categorias citadas na referida Lei Federal. Assim, pede o apoio de todos os(as) Vereadores(as) desta Casa, para que possam se reunir com o Prefeito, Diretoria do Hospital São Francisco para um consenso e resolução desta situação, pois do contrário, os profissionais farão paralisação e quem sofrerá as consequências é a população que necessita de atendimento dos profissionais da área da enfermagem, salienta que os Município não tem culpa do que está acontecendo, mas precisamos dialogar e encontrar uma solução para este impasse de forma legal. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro solicita um aparte e diz estar de acordo com a sugestão do nobre colega Daniel, quando diz que devem se reunir para dialogar sobre o assunto e buscar uma possibilidade financeira para suprir as necessidades, diz acreditar que o Governo Federal criará uma maneira de destinar estes recursos para o pagamento do piso a enfermagem, que tanto sofreu com a pandemia, trabalhando na linha de frente com pronto atendimento a toda população. Ressalta a importância de se agendar uma Reunião junto ao Executivo e Diretoria do Hospital para alinharem uma forma legal para resolução deste impasse. O Vereador Daniel pede que o Vereador Luiz Carlos, líder do Governo na Casa agende uma Reunião com o Executivo para dialogarem sobre o que pode ser feito quanto ao pagamento do piso salarial nacional aos enfermeiros, técnicos de Enfermagem, auxiliares de Enfermagem e parteiras. A Vereadora Máisa se solidariza com todos(as) enfermeiras e diz que não podem se esquecer do Lar Santo Antônio, que também passará por essa falta de recursos para o pagamento do piso salarial nacional aos enfermeiros, ressalta que no Lar há atendimento de enfermeiros e os recursos financeiros existentes mal dá para pagar o salário atual, assim terá que ser discutida esta situação também. Lembra que os Vereadores estiveram presentes no Hospital São Francisco, através do Câmara em Ação e lhes foi passado todo um relatório das despesas mensais com pagamento de pessoal, e diante desta Lei Federal terá que se buscar meios financeiros para suprir as despesas com o pagamento do piso salarial nacional aos enfermeiros(as) e nada mais justo que buscarmos uma solução para a melhoria dos salários destes profissionais que tanto se esforçam diariamente no cuidado das doenças da população. Diz que esta Casa abraçará esta causa e todos estarão empenhados para uma melhor solução para esta situação. O Vereador Daniel ressalta que na época da pandemia, muito recurso foi destinado ao Município e os profissionais da saúde não tiveram nenhum reconhecimento ou adicional financeiro em seus pagamentos, e assim nada mais justo e melhor momento para que esta Lei Federal seja colocada em prática e de forma legal os Estados e Municípios fazerem cumprir a mesma pagando o piso nacional a estes profissionais que tanto merecem. A Vereadora Máisa diz ter solicitado a Assessora Jurídica para que busque informações nas cidades vizinhas se algum Município está pagando o piso nacional aos enfermeiros, caso estejam, como fizeram para que isso aconteça de forma legal. O Vereador Vitor Espedito Megda solicita um aparte e pede que esta Reunião junto ao Executivo seja

marcada o quanto antes. A Sra. Presidente diz que deixará este agendamento por conta do líder do Governo e o quando a data for definida os demais Vereadores serão informados. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro diz que traz esclarecimentos sobre questionamentos feitos pelo Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho em Reunião passada, sobre o pagamento do auxílio transporte aos alunos universitários que estudam em outros Municípios vizinhos. Com relação aos alunos que estudam na Cidade de Muzambinho, um dos pagamentos foi feito no mês de maio porque os alunos receberam referente ao mês de fevereiro e neste mês não teve aulas no Instituto, assim ficou um mês pago em haver, então em maio o pagamento foi feito cobrindo o mês de junho, descontando o mês fevereiro que havia sido pago, sem ter havido aulas. No mês de julho nada foi pago por ser férias, assim estava faltando somente o mês de agosto que também já foi pago no dia 13 de setembro, diz que o Prefeito o informou que o pagamento deste auxílio será realizado de forma mensal. Com relação ao pagamento dos auxílios aos alunos que estudam em Poços de Caldas, o último foi realizado no dia 18/07/2022 e no dia 13 de setembro pagou o mês de agosto, lembrando que no mês que há férias, o Município não paga o auxílio, mas todos os pagamentos estão em dia, não tendo nenhum mês em atraso. Informa que todos os Vereadores desta Casa buscaram informações sobre o assunto junto ao Executivo Municipal e hoje traz a público todos os esclarecimentos necessários. O Vereador Daniel indaga sobre o valor reajustado do auxílio, a partir de que mês será pago. A Vereadora Maísa informa que conforme determinado no Decreto Municipal elaborado no mês de setembro, será pago o auxílio referente a este mês, no início de outubro e sucessivamente até terminar o ano de 2022. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seu conteúdo. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. Como não há Projetos para serem encaminhados, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as). A Sra. Presidente indaga se algum Vereador deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Pedro Sérgio Aparecido requer que seja realizada operação tapa-buracos nas Ruas do Distrito de São Bartolomeu de Minas, salienta que este serviço foi feito há tempos atrás, mas algumas ruas estão necessitando deste serviço novamente. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho requer que caso não seja possível a passagem do caminhão de lixo todos os dias no Bairro Santa Edwirges, que seja instalada uma ou duas lixeiras grandes em algum ponto do Bairro citado para que os moradores depositem seus lixos e animais não espalhem este lixo pelo chão, até que sejam coletados pelo caminhão no dia determinado. O Vereador Luiz Carlos solicita um aparte e sugere ao Vereador Daniel, que requeira por escrito informações acerca da Lei Federal que estabelece o piso nacional para enfermeiros, técnicos de Enfermagem, auxiliares de Enfermagem e parteiras entrou em vigor no dia 5 de agosto, com a publicação no Diário Oficial da União, para que a Câmara tenha uma resposta por escrito vinda do Executivo. O Vereador Daniel acata a

sugestão e requer informações acerca do que será feito aqui em nosso Município, diante da Lei Federal nº 14.434, que estabelece o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de Enfermagem, auxiliares de Enfermagem e parteiras entrou em vigor no dia 5 de agosto, com a publicação no Diário Oficial da União. O piso salarial é de R\$ 4.750 para enfermeiros. Salienta que a categoria descrita está cobrando uma posição, uma vez que se trata de um direito estabelecido por Lei e alguma providência precisa ser tomada. Requer ainda, informações sobre quando será realizado concurso em nosso Município, pois, as pessoas estão questionando se há uma data prevista para este acontecimento. De uso da palavra o Vereador João Paulo de Moraes reitera pedido de manutenção de ponte existente no Bairro Vargem São José, pois a mesma é muito estreita, necessita que seja instalada uma proteção em suas laterais, pois pode ocorrer algum acidente no local, a ponte fica próxima a propriedade do Sr. José Roberto Evangelista. De uso da palavra a Vereadora Vanda Célia da Silva requer que seja enviado solicitação ao DNIT, bem como ao Executivo Municipal, para que viabilizem a instalação de placas indicando a localização da Casa do Artesão em nosso Município. que seja verificada a possibilidade de realização de parceria/autorização para que sejam instaladas placas indicando a localização da Casa do Artesão em nosso Município. Salienta-se que a mesma fica localizada na BR 146, KM 16, (-21.474656, -46.401877), no trevo de acesso ao nosso Município, entretanto, pela falta de sinalização, as pessoas não identificam o local, para que possam fazer paradas durante as suas passagens e possam apreciar um ótimo café e conhecer o artesanato de nossa cidade. Salienta-se que se refere à Associação Agroartesanal de Cabo Verde, sem fins lucrativos e de cunho filantrópico. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro solicita um aparte e pede que seja inserido a este ofício a indagação se a Prefeitura não poderia confeccionar a placa no padrão DNIT com a informação sobre a localização da Casa do Artesão na lateral da BR 146, próximo ao trevo de nossa Cidade. Que seja indagado ainda, se o Município pode confeccionar a placa indicando a Cidade de Cabo Verde para ser instalada no Trevo que vem de Poços de Caldas e vai para Campestre, pois quem não conhece o trecho, não tem a informação para que lado fica Cabo Verde e acaba deslocando-se para Cidade de Campestre. A Vereadora Vanda acata a sugestão e pede que esta indagação e solicitação seja inserida no Ofício a ser encaminhado ao DNIT, para que sejam instaladas placas indicando a Cidade de Cabo Verde no Trevo que liga Poços de Caldas a Campestre, pois quem não conhece o trecho, não tem a informação para que lado fica Cabo Verde e acaba deslocando-se para Cidade de Campestre. Sugere-se para tanto que, caso o DNIT não possua disponibilidade na aquisição/confeção das referidas, que seja verificada a possibilidade de concederem autorização pra que o Município proceda com as sinalizações necessárias. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga manifesta agradecimento em nome de todos moradores do Bairro São Miguel pela melhoria e ampliação da estrada rural que dá acesso ao Bairro. Para que este serviço fique melhor ainda, requer que seja analisada a possibilidade de cascalhamento desta estrada, para que com o início das chuvas não ocorra nenhum problema com os veículos que por lá transitarem. Requer providências com relação a

ponte que faz divisa entre os Municípios de Cabo Verde / Monte Belo, próximo ao Distrito de Serra dos Lemes, ou que o Executivo busque parceria junto ao Prefeito de Monte Belo, para esta manutenção no local, pois está ocorrendo grande erosão de terras nas proximidades da referida ponte podendo ocasionar acidentes com veículos que por lá transitam. De uso da palavra o Vereador Vitor Expedito Megda reitera pedido a pedido da comunidade do Bairro Coelhos para que os brinquedos do parquinho infantil lá existentes, sejam instalados do lado debaixo da estrada, próximo a academia ao ar livre. Justifica tal pedido salientando que a quadra de esportes está sendo construída próximo ao parquinho, com muita ferragem pontiagudas expostas e pedras podendo ocasionar acidentes com as crianças que lá frequentam. A Sra. Presidente consulta todos Senhores Vereadores, se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa. O Vereador Vanderlei diz ter recebido informação do Secretário de Estradas, através das mídias sociais, que as aduelas necessárias para a manutenção da ponte chegará amanhã (20/09/2022), e assim possam dar continuidade aos trabalhos de restauração das pontes no Município. Neste momento passa-se a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei e encaminhado nesta Casa Legislativa. Solicita a Vereadora Secretária Vanda que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.229/2022 que, **“AUTORIZA MAJORAR, EM 20% (VINTE POR CENTO), O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO-PROGRAMA, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. A Sra. Presidente submete o referido Projeto a apreciação, discussão dos Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores podem se manifestar. Todos Vereadores se manifestam favoráveis a aprovação do Projeto de Lei. **Parecer.** Apreciada pela Comissão de Legislação, Justiça e redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a propositura recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em plenário, pois não encontra nenhum óbice legal quanto a sua matéria e forma, bem como, quando da sua elaboração, foram respeitadas as legislações pertinentes ao assunto. Apreciado pelas demais comissões permanentes, o projeto recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em plenário, pois se trata de um pedido de majoração do limite de créditos suplementares do orçamento do presente ano, assim sendo, como é possível verificar a grande quantidade de obras que estão em andamento em nosso Município, bem como a chegada de recursos além do que havia sido previsto, necessário que se faça a majoração, para que o Município consiga contabilizar suas despesas até o final do exercício financeiro, visto que a balança necessita estar em equilíbrio. O Projeto é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. A Sra. Presidente submete o referido Projeto à votação dos Senhores(a) Vereadores(a). Os Senhores Vereadores(a) podem se manifestar. O Projeto é aprovado, por todos(a) Vereadores(a) presentes, sem emenda. A Sra. Presidente solicita a Vereadora Secretária Vanda que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 191/2022 que, **“INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL COM A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE-REFIS CABO VERDE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. A Sra.

Presidente submete o referido Projeto de Lei Complementar a apreciação, discussão dos Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores podem se manifestar. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos diz que este Projeto de Lei Complementar beneficiará as pessoas que encontram-se em débito junto ao Município e o mesmo será colocado em prática a partir de janeiro de 2023, pois o mesmo respeitará as Legislações e previsões orçamentárias para o próximo ano, razão pela qual não causará nenhum impacto a devida atualização monetária do crédito orçamentário. Salienta que no início deste ano este Poder Legislativo foi procurado por algumas munícipes que pediam a retirada destes juros e multas de seus débitos junto ao Município e agora o Executivo através da elaboração deste Projeto pode contemplar todas pessoas que estiverem com dívidas com o Município, com a quitação prevista de forma a vista ou através de parcelamento de acordo com o que está especificado no Projeto. Ressalta ainda que o contribuinte será excluído do parcelamento a que se refere esta Lei, em caso da falta de pagamento de 3 (três) parcelas sucessivas ou não, ou ainda, de qualquer parcela por mais de 60 (sessenta) dias contados do vencimento. O Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho diz que a partir da adesão ao Refis Cabo Verde, após a devida atualização monetária do crédito, com as seguintes reduções no valor dos juros moratórios e das multas mora, as pessoas terão os seguintes descontos no valor dos juros e multas: pagamento a vista 80% (oitenta por cento); três parcelas, 70% (setenta por cento); superior a três parcelas, até seis, 60% (sessenta por cento); de seis até nove parcelas, 50% (cinquenta por cento); de nove até doze parcelas, 40% (quarenta por cento); de doze até vinte e quatro parcelas, 30% (trinta por cento), assim beneficiará todas as pessoas que tiverem dívidas ativa junto ao Município. Se diz totalmente favorável a aprovação deste Projeto de Lei Complementar. A Vereadora Vanda Célia da Silva fala da importância deste Projeto de Lei Complementar para pessoas que possuem dívida ativa junto ao Município e pede a Sra. Presidente que após esta Lei Sancionada que uma arte com a especificação destes descontos seja elaborada pela Câmara e publicada no facebook para que as pessoas tenham conhecimento e se organizem para que a partir de janeiro de 2023 possam aderir ao Refis Cabo Verde e sanar suas pendências. Todos os demais Vereadores se manifestam favoráveis a aprovação do Projeto de Lei Complementar em discussão. **Parecer.** Apreciada pela Comissão de Legislação, Justiça e redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o projeto em discussão recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em plenário, visto que, quando da sua elaboração, respeitou a legislação pertinente ao assunto, estando condizente com a LDO e com a LOA do exercício financeiro de 2023, razão pela qual não provocará impacto orçamentário, além do mais se encontra dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal. Apreciado pelas demais comissões permanentes, o projeto recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em plenário, pois o programa visa oportunizar a regularização de débitos de munícipes junto ao município, mediante a concessão de benefício fiscal de redução de juros de mora e multa, conforme opções

de pagamento escolhida dentre as estabelecidas na presente lei, ou seja, quitação ou parcelamento. Salienta-se que muitas pessoas encontram-se em débito, entretanto não viabilizam forma de pagamento, em razão dos valores e, aprovando o presente programa, terão condições de, dentro dos limites de seus orçamentos pessoais, regularizarem sua situação. O Projeto de Lei Complementar é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei Complementar à votação dos Senhores(a) Vereadores(a). Os Senhores Vereadores(a) podem se manifestar. O Projeto de Lei Complementar é aprovado, por todos(a) Vereadores(a) presentes, sem emenda. A Sra. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei de nº 2.229/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 191/2022, por todos Vereadores(as) presentes, sem emenda. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum Vereador sobre sua fala, devendo o Vereador se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 26 de setembro de 2022 (Segunda-Feira) às 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.